

PORTARIA Nº 747, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Regiane Aparecida Martins da Silva - portadora do Registro Geral n.º 33.678.474-0 SSP/SP, 35.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 01/2021, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público de Professor de Educação Infantil (Creche) junto à EMEI “Vereador Jose Angelo de Souza”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela IV, Faixa 2, Nível I, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 02 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo